ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38 DE 24 DE AGOSTO DE 1981

APROVA AS CONTAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES, NO EXERCÍCIO DE 1970.

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber, na forma do artigo 30, inciso VI e em cumprimento aos artigos 113 e 114, todos da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou por unânimidade o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica aprovado e fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo, o Parecer nº 1.559 de 25 de abril de 1973, do Tribunal de Contas do Estado, da Escola Municipal de Belas Artes, relativo ao exercício de 1970, em que foi Prefeito Municipal o sr. IRAMY JAIME FARINA.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, 24 de agosto de 1981.

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Comunique-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 24 de agosto de 1981.

ALTAIR JOSE' MENEGATI
1º Secretário

MOD. DG. 02